

VISTO EXP.
OF N.º 4.730 Prefeito



VISTO EXP.
OF N.º 4.731 Secretário

VISTO EXP.
OF N.º 4.732 Sociedade Pró-Melhoramen

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR LAFITE

VISTO EXP.
OF N.º 4.733 Clube de mães

REQUERIMENTO (DIVERSOS)	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, <u>17/10/2013</u> <u>Sandra Melo</u>	Aprovado na Sessão de <u>22/10</u> /2013 <u>[Signature]</u> Presidente	<u>[Signature]</u> 1º Secretário
Nº <u>2569</u> /2013	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente	EMENTA: SOLICITAR A SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO BAIRRO DE BODOCONGÓ EM CAMPINA GRANDE.	

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao Exmo. **PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, Sr. ROMERO RODRIGUES**, que este determine junto a **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, na pessoa da Exmo. Sr. **GUSTAVO RIBEIRO**, que dentro das possibilidades seja **CONSTRUÍDA UMA ACADEMIA POPULAR**, no bairro do **BAIRRO DE BODOCONGÓ** em nossa cidade.

É de grande importância o conteúdo do referido requerimento, pois todos sabemos a grande importância de **BAIRRO DE BODOCONGÓ**, um dos principais bairros de nossa cidade, por seu tamanho, por sua importância, mais mesmo com toda importância, não têm acesso aos serviços públicos, principalmente na área do lazer, e os mesmos, nos asseguraram que entre as inúmeras necessidades estão o esporte e o lazer, serviços estes que trarão melhor qualidade de vida a todos.

Temos visto uma diminuição a cada dia das áreas de lazer em nossa cidade e hoje as academias populares têm suprido essas lacunas, sem contar também que muitas pessoas que compõem aquela comunidade são pessoas humildes e não tem outra maneira de terem um entretenimento.

Que a decisão desta casa seja comunicada a **SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTO DE BODOCONGÓ**, na pessoa de sua Presidente a Sra. **CRIVANILDA GONÇALVES DE ARAÚJO**, na rua Eduardo Ferreira Ramos, 489 – CEP: 58430-500 e ao **CLUBE DE MÃES "ISABEL GRIGNION"**, na pessoa de sua Presidente a Sra. **MÁRCIA NOGUEIRA DE ANDRADE**, na rua Eduardo Ferreira Ramos, 501 – CEP: 58430-500, Bodocongó, Campina Grande/PB.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 17 de Outubro de 2013.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
LAFITE
Vereador do PROS